

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

**REQUERIMENTO Nº 114, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que, após ouvido o plenário, seja realizada Sessão Solene de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí na cidade de Parnaíba, em comemoração aos 190 anos de Instalação do Poder Legislativo no Estado do Piauí em data a ser definida pela Mesa Diretora, com transmissão pela TV Assembleia em canal aberto e no YouTube. A aproximação da Assembleia Legislativa com os prefeitos e com o povo de Parnaíba e do litoral servirá para conhecer melhor a situação da municipalidade e da população local, o que consistirá na melhor atuação legislativa dos membros desta Casa na defesa das necessidades da região. Dessa forma, requer ainda que sejam entregues comendas já aprovadas por esta Casa Legislativa aos parnaibanos ou residentes na Planície Litorânea.
----------------	---

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja realizada Sessão Solene de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí na cidade de Parnaíba, em comemoração aos 190 anos de Instalação do Poder Legislativo no Estado do Piauí em data a ser definida pela Mesa Diretora, com transmissão pela TV Assembleia em canal aberto e no YouTube. A aproximação da Assembleia Legislativa com os prefeitos e com o povo de Parnaíba e do litoral servirá para conhecer melhor a situação da municipalidade e da população local, o que consistirá na melhor atuação legislativa dos membros desta Casa na defesa das necessidades da região. Dessa forma, requer ainda que sejam entregues comendas já aprovadas por esta Casa Legislativa aos parnaibanos ou residentes na Planície Litorânea.

Considerando que o Poder Legislativo cumpre papel imprescindível para o Estado desempenhando funções primordiais para a consolidação do processo democrático, pois, como representantes do povo piauiense, além de legislar sobre os assuntos de seu interesse, fiscaliza a aplicação dos recursos públicos estaduais.

## **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

Considerando que Democracia significa “**o poder soberano do povo**”, pois é o povo o único detentor do poder de ditar as normas regentes da sociedade. Nesse contexto, a vontade popular representa tudo que é de interesse comum a todo o grupo social.

Considerando que nossa Constituição Federal de 1988 trouxe expresso a prescrição de quem é o detentor do poder.

Art. 1º ...

Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (grifei e destaquei)

Considerando que no sistema democrático-representativo, nós Deputadas e Deputados, exercemos nossos mandatos a serviço do povo, a quem devemos direcionar nossas ações como mandatários que somos.

Considerando que é de extrema importância se discutir problemas da Planície Litorânea na cidade de Parnaíba, pois é o centro de maior população, que sedia as instituições regionais de saúde e de educação e sofre os impactos de todos os problemas das cidades circunvizinhas. A Planície Litorânea piauiense tem uma população de 291.586 pessoas, segundo o Censo IBGE de 2022<sup>1</sup>. Contudo, Parnaíba é polo do sistema de saúde que também atende as 22 cidades do Território dos Cocais, um contingente populacional de 388.645<sup>2</sup> habitantes. Além do mais, também socorre a população de cidades dos Estados do Maranhão e Ceará.

**Considerando que é necessário que esta Assembleia Legislativa conheça de perto os problemas da Planície Litorânea.** Somente com o conhecimento amplo dos problemas existentes nas cidades é que nós Deputados e o próprio Governo do Estado podemos analisar com maior propriedade as situações pontuais para podermos direcionar nossas ações em benefício da população dessas cidades.

Considerando as comemorações alusivas aos 190 anos de instalação do Poder Legislativo do Estado do Piauí em que a Assembleia Legislativa está realizando Sessões Solenes itinerantes.

Considerando que o Regimento Interno desta Assembleia possibilita a realização de reuniões em ponto diverso do Palácio Petrônio Portella, desde que seja no território piauiense.

**Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Piauí funciona no Palácio Petrônio Portella, com sede na Capital do Estado.**

**Parágrafo único. Havendo algum motivo relevante, ou de força maior, mediante deliberação da Mesa, ad referendum da maioria absoluta dos**

---

<sup>1</sup> Disponível em:<

[https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2022/Previa\\_da\\_Populacao/POP2022\\_Municipios.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/POP2022_Municipios.pdf)>

<sup>2</sup> Disponível em:< <http://www.piauiopotencialidades.com.br/territorio/2>>

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

**Deputados, a Assembleia Legislativa pode ser reunir em outro edifício ou localidade. (grifei e destaquei)**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados havendo previsão legislativa para o que está sendo requerido não há óbices para que esta Casa realize sessões itinerantes nas regiões, principalmente, considerando a disposição territorial do nosso Estado.

Ademais, para a realização da sessão poderão ser solicitados os auditórios do Poder Público municipal e/ou dos serviços sociais, tais como SESC, SENAC, FECOMÉRCIO e SENAI, instituições imprescindíveis para a sociedade e que não se furtarão em apoiar esta Casa nos momentos de defesa da população.

**Diante disso, requero a realização que seja realizada Sessão Solene de Instalação da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí na cidade de Parnaíba, em comemoração aos 190 anos de Instalação do Poder Legislativo no Estado do Piauí em data a ser definida pela Mesa Diretora, com transmissão pela TV Assembleia, canal aberto e pelo YouTube.**

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2025.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA  
PROGRESSISTAS**